



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 19/2013-SECRIA, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº 0417-001751/2012**

**SIGGO nº 27213**

#### **Cláusula Primeira - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.685.528/0001-53**, com sede nesta capital, representado por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Cédula de Identidade nº 2.054.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 540.285.749-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e fundamento na Portaria da SEJUS nº 65, de 13/05/2013, publicada no DODF nº 67, de 14/05/2013, e **EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS**, CPF nº 258.943.311-53 e RG nº 233.334-SSP/DF, residente e domiciliada na Quadra 55, Lote 18, Bloco A, Apto 609, Setor Central Gama – DF, CEP 72.405-550, doravante denominada Contratada, na qualidade de Proprietária, firmam o que se segue:

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 – Alterar a **Cláusula Primeira** do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019.

2.2 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020, com base no artigo [art. 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93](#) c/c a [Lei 8.245/91](#).

2.3 – Reajustar o valor do Contrato em **4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos)**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

#### **Cláusula Terceira – Do Valor**

O valor mensal do aluguel será de **R\$ 4.635,98 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo o valor total anual do Termo Aditivo em **R\$ 55.631,76 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais, e setenta e seis centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual.

#### **Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de **14 de junho de**

2019 a 14 de junho de 2020.

### Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

*Secretário Executivo*

Pela Contratada:

**EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS**

*Proprietária*



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/06/2019, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 07:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **23555072** código CRC= **894AB5D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF